

Declaração de rectificação n.º 2642/2009

Para os devidos efeitos, se torna público que, relativamente ao conteúdo do aviso n.º 18 181/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 200, de 15 de Outubro de 2009, deve ser alterado o seguinte. Na 22.ª linha, onde se lê «Carlos Morgado Portugal, director de Departamento Administrativo e Financeiro» deve ler-se «Dr.ª Elisabete Fonseca Morgado, técnica superior».

16 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Ribeiro*.

302478644

Declaração de rectificação n.º 2643/2009

Para os devidos efeitos, se torna público que, relativamente ao conteúdo do aviso n.º 18 628/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 204, de 21 de Outubro de 2009, deve ser alterado o seguinte. Nas 11.ª e 2.ª linhas, onde se lê:

«Margarida da Conceição Lacerda Barreiros Tavares — 12,38 valores;
Pedro António Pinto Cabaços — 15 valores.»

deve ler-se:

«Pedro António Pinto Cabaços — 15 valores;
Margarida da Conceição Lacerda Barreiros Tavares — 12,38 valores.»

21 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Ribeiro*.

302478588

MUNICÍPIO DE BARCELOS**Aviso n.º 19288/2009**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu Despacho de 18 de Setembro de 2009, proferido nos termos das disposições conjugadas pelo n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, renovo a comissão de serviço do licenciado Pedro José Sousa Mota Barbosa, referente ao cargo de Chefe de Divisão de Administração Geral e Actividades Económicas, pelo período de 3 anos, a partir de 20 de Novembro de 2009.

30 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Fernando Reis*.

302455478

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**Aviso (extracto) n.º 19289/2009****Discussão Pública da Revisão ao Plano de Pormenor da Área a Nascente do Mosteiro de S. Miguel de Refojos**

Eng.º Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro que: A Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto na sua reunião de nove de Outubro de dois mil e nove, deliberou:

Um — proceder à abertura de um período de discussão pública da Revisão do Plano de Pormenor da Área a Nascente do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, pelo prazo de vinte e dois dias úteis, através de aviso a publicar no *Diário da República* e a divulgar através da Comunicação Social e da respectiva página da Internet;

Dois — Proceder à rectificação da deliberação de vinte e sete de Março do ano de dois mil (que determinou a alteração do Plano de Pormenor) esclarecendo que se trata de uma Revisão ao Plano de Pormenor da Área a Nascente do Mosteiro S. Miguel de Refojos e não de alteração;

Três — Proceder à rectificação da deliberação de doze de Março de dois mil e nove, que dispensou a avaliação ambiental esclarecendo que se trata de uma Revisão ao Plano de Pormenor da Área a Nascente do Mosteiro S. Miguel de Refojos e não de alteração.

O período de discussão pública decorrerá durante 22 dias contados a partir do 5.º dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

A proposta do Plano, a acta de conferência de serviços e as actas das reuniões de concertação encontram-se disponíveis para consulta na Divisão de Obras Particulares e Licenciamentos da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.

As sugestões, reclamações ou observações devem ser apresentadas por escrito até ao final do período referido, devidamente fundamentadas e entregues no Serviço de Atendimento Único desta Câmara Municipal durante o horário normal de expediente, (Segunda a Sexta-feira das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, remetido por correio dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, Praça da República, n.º 467, freguesia de Refojos, 4860 — 355 Cabeceiras de Basto ou por correio electrónico para geral-cmcbasto@mail.telepac.pt. Quaisquer informações ou esclarecimentos da proposta de plano poderão ser obtidas na Divisão de Obras Particulares e Licenciamentos desta Câmara Municipal, durante o referido horário de expediente.

Para constar se lavrou o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicados em dois jornais, sendo um diário de âmbito nacional e outro quinzenal de âmbito local.

12 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Barroso de Almeida Barreto*.

202477501

MUNICÍPIO DO CARTAXO**Aviso n.º 19290/2009****Concurso externo de ingresso para provimento de dois postos de trabalho de especialista de informática do grau 1 nível 2 — estagiário, do grupo de pessoal de informática**

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho, para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 23-7, no uso da competência expressa na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, datado de 25 de Janeiro corrente, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para preenchimento de dois postos de trabalho vagos no mapa de pessoal desta Autarquia, na sequência de realização e aprovação em estágio, de especialista de informática do grau 1 nível 2 — estagiário, do grupo de pessoal de informática.

1 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, Portaria n.º 358/2002 de 3 de Abril, Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro, artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para os postos de trabalho indicados, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — o constante no artigo 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

4 — O local de trabalho será na área do município e as funções a desempenhar serão no Gabinete de Informática e Sistemas de Informação (GISI).

5 — A remuneração será a correspondente ao escalão 1 da categoria de estagiário, índice 400, vencimento € 1.373,12 do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março e após a aprovação em estágio a remuneração corresponderá ao escalão 1, índice 480 da categoria de especialista de informática do grau 1 nível 2

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Gerais: São requisitos gerais de admissão, os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, designadamente:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo.

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório.